



cretaria-Executiva da CAISAN-GO, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto Estadual nº 7.998/2013.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 181/2024 GABINETE/SEAPA (62231197).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 644619

TERMO DE POSSE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONESAN-GO

Aos 25 dias do mês de junho de 2026, as 14 horas, no Auditório da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, a Senhora Roberta Karoline da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, neste ato Representando o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ademar Pereira Leal Filho, dá Posse a nova diretoria, conselheiros e conselheiras do Conesan, mandato 2026 a 2030, assim constituída: Diretoria Executiva: Presidente Senhora Dinair Pereira Duarte Furtado, representante do Comitê de Entidades no Combate à Fome e Pela Vida-COEP; Vice-presidente Senhora Francisca Deynes da Silva Oliveira, representante da Associação Comunidade Terapêutica Elohin; Secretária Administrativa Senhora Joana D'arc de Godoy, Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA; e a todos os conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes, que compõem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-CONESAN-GO, abaixo discriminados: Representantes do Poder público: 1. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, Titular Crithian Lorraine Pires Araújo e Suplente Weslaine Maria da Silva; 2. Secretaria de Estado da Saúde-SES, Titular Liana Lima Vieira e Suplente Ana Olindina Camargo Osório; 3. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS, Titular Magna Regina Domingues Ferreira e Suplente Mônica Barcelos da Silva Queiroz; 4. Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Titular Trajano José Passos Filho e Suplente Camila Tavares; 5. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMA, Titular Marcelo da Luz Batalha e Suplente Quezia Cavalcante Oliveira; 6. Companhia Nacional de Abastecimento em Goiás-CONAB, Titular Lindomar Silva da Costa, Suplente Sírío José da Silva Junior; 7. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, Titular Agostinho Dirceu Didonet, suplente Tamillys Cientelly de L. Albernaz Luz; 8. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, Titular Rosângela Caparrosa Barros Pedroso, Suplente Neurilde Maria Lima de Oliveira Leão; 9. Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, Titular Fátima Vauldimar Costa Silva, Suplente Flávia Letícia Pereira de Carvalho; 10. Superintendência do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar em Goiás - MDA, Titular Rodrigo Gonçalves de Souza, Suplente Vinícius Gomes de Aguiar. Representantes da Sociedade Civil: 1. Associação dos Engenheiros Agrônomos de Goiás-AEAGO, Titular Rodrigo Reis Cruz Xaveiro e Suplente Cássio da Silva Kran; 2. Universidade Federal de Goiás-UFG/FANUT, Titular Andrea Sugai e Suplente Marília Mendonça Guimarães; 3. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, Titular Amanda Gabriela Araújo de Oliveira e Suplente Letícia Fleury Viana; 4. Conselho Regional de Nutricionistas-CRNL, Titular Priscila Oliveira Freitas Navarro, Suplente Fabrício da Paixão Gonçalves Pinto; 5. Federação Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Goiás-UNICAFES-GO, Titular Ithasminy Teixeira e Suplente Maria de Lourdes Corsino Peres; 6. Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, Titular Marília Araújo Silva e Suplente Jordana Oliveira e Silva Leal; 7. Central Única dos Trabalhadores-CUT, Titular Leandro Cardoso dos Santos e Suplente Terezinha de Jesus Aguiar; 8. Centrais de Abastecimento de Goiás-CEASA, Titular Nara Rubia Gomes Carneiro, Suplente Vitória dos Santos Carneiro; 9. Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás-SINTEGO, Titular Suely Correia Sales Coutinho, Suplente Sônia Maria Mateus de Barros; 10. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil-CTB,

Titular Cristiano Martins de Souza e Suplente Eliza Garcês Castro; 11. Arquidiocese de Goiânia, Titular Sebastiana Fernandes Doutor e Suplente Ana Lúcia Ferreira Santiago de Faria; 12. Casa da Acolhida, Titular Débora Alves Ribeiro, Suplente Delvison Ferreira; 13. Comitê de Entidades no Combate à Fome e Pela Vida-COEP, Titular Dinair Pereira Duarte Furtado, Suplente Donizete de Deus Alves; 14. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Goiás-FETRAF, Titular Agajoeme Alves Barreto, Suplente Adilson Alves da Silva; 15. Centro de Apoio ao Mais Carente de Trindade-CAMCAT, Titular Thiago Gomes da Silva, Suplente Hester Gomes da Silva; 16. Associação Comunidade Terapêutica Elohin, Titular Francisca Deynes da Silva Oliveira, Suplente Rhafrezzya Alves de Freitas; 17. Sistema Federação do Comércio-FECOMÉRCIO/Mesa Brasil, Titular Thaynara Gomes Bernardes Silva, Suplente Bruna Lorena Silva; 18. Comissão Pastoral da Terra-CPT, Titular Gerailton Ferreira dos Santos, Suplente Leila Cristina Lemes Santos Moraes; 19. Instituto Pare a Fome, Titular Marcio Morais Cambui, Suplente Bruno Gontijo Silva; 20. Sindicato dos Professores do Estado de Goiás-SINPRO, Titular Rodrigo Mariano da Silva, Suplente Neire Divina Mendonça.

Ademar Pereira Leal Filho

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Dinair Pereira Duarte Furtado

Presidente do CONESAN-GO

Francisca Deynes da Silva Oliveira

Vice-Presidente do CONESAN-GO

Protocolo 644585

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026/SEINFRA. Processo nº 202600005008052. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Politracho Reproduções Gráficas Ltda., CNPJ nº 01.697.356/0001-99. **Objeto:** Prestação de serviços gráficos (comunicação visual). **Valor Total: R\$ 10.000,00** (dez mil reais). **Fonte de Recurso:** 15010100. **Data da Assinatura:** 06/08/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 07/08/2026. **Vigência:** 10/08/2026 a 10/08/2027. **Representantes:** Ricardo Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Marcela Inácio Esteves dos Santos/Superintendente de Gestão Integrada; e Sandro Trindade do Amaral/Representante legal da Contratada.

Protocolo 644248

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026/SEINFRA. Processo nº 202600005008052. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Acrílico Mais - Comércio de Móveis e Peças em Acrílico, CNPJ nº 15.209.758/0001-01. **Objeto:** Confecção de premiações institucionais. **Valor Total: R\$ 5.999,90** (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Fonte de Recurso:** 15010100. **Data da Assinatura:** 06/08/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 07/08/2026. **Vigência:** 10/08/2026 a 10/08/2027. **Representantes:** Ricardo Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Marcela Inácio Esteves dos Santos/Superintendente de Gestão Integrada; e Rafael Alcides Pereira/Representante legal da Contratada.

Protocolo 644249

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026/SEINFRA. Processo nº 202600005008052. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Gráfica Duas Alianças Ltda., CNPJ nº 66.606.097/0001-99. **Objeto:** Prestação de serviços gráficos (material de papelaria e identidade visual). **Valor Total: R\$ 24.978,38** (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). **Fonte de Recurso:** 15010100. **Data da Assinatura:** 06/08/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 07/08/2026. **Vigência:** 10/08/2026 a 10/08/2027. **Representantes:** Ricardo Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Marcela Inácio Esteves dos Santos/Superintendente de Gestão Integrada; e Irlan Macedo Ramos/Representante legal da Contratada.

Protocolo 644250